## Edital de Convocação para as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem – Período (Outubro 2023/2026).

O Serviço de Enfermagem do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem a participarem das eleições para definir a composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina será composta por no mnimo 3 membros efetivos e no máximo 11 membros suplentes, incluindo enfermeiros e técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem, de acordo com o número de votos recebido.

Os profissionais inscritos como candidatos e aptos ao Pleito são:

Número	Nome	Nível profissional
01	Anderson Francisco	Tecnico de Enfermagem
02	Natalia Moreira Lacerda da Silva	Tecnico de Enfermagem
03	Jussara Farias de Mattos de Medeiros	Tecnico de Enfermagem
04	Simone Aparecida Lima Weber	Tecnico de Enfermagem
05	Cecilia Zalir dos Santos Pereira	Tecnico de Enfermagem
06	Cleide Janaina Motz Barbosa Bernardo	Tecnico de Enfermagem
07	Carlos Alberto Truppel	Auxiliar de Enfermagem
08	Amanda da Silva	Enfermeira
09	Sandra Mara Correa	Enfermeira
10	Bianca Caroline dos Santos	Enfermeira

- 2. A eleição será realizada nos dias 02/03/04 de Outubro de 2023 no ambulátorio do consultório 1 do hospital do Instituo de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, no horário de 12:30h às 19:30 h.
- 3. Os profissionais deverão votar de acordo com sua respectiva categoria, ou seja, os Enfermeiros e Obstetrizes votarão nos candidatos do Grupo I, os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem votarão nos candidatos do Grupo II. [Grupo I: enfermeiros e obstetrizes; Grupo II: técnicos e auxiliares de Enfermagem]
- 4. A eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por nível profissional (Grupo I e/ou II). Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer um novo pleito no respectivo nível profissional.
- 5. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo, na presença de observadores e interessados.

(Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina,20/09/2023)

(Presidente da Comissão Eleitoral: assinatura/carimbo)

IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA Fabíola da Silva Peres Gerente de Enfermagem Matr. 666378-8 01 COREN/SC 112108